



TC 026.643/2013-8

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Empresa de Assistência Téc. e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (19.198.118/0001-02), Instituto Cultural do Trabalho (61.054.003/0001-00) e outros

Recorrentes: Empresa de Assistência Téc. e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (19.198.118/0001-02) e Instituto Cultural do Trabalho (61.054.003/0001-00)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 15 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator